A decorative border composed of various colored triangles (blue, green, orange, yellow) is positioned along the top and left edges of the slide.

O que saber sobre atividades autônomas?

Atividade complementar ou autônoma?

- OS SIGNIFICADOS SÃO SEMELHANTES, PORÉM “ATIVIDADE AUTÔNOMA” É O TERMO MAIS RECENTE E QUE MELHOR DESCREVE SUA CATEGORIA NO REGULAMENTO

- “*As atividades complementares* têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional.” (CONSUP. Resolução n.º 25 de 26 de agosto de 2015, art. 1)
- “*As atividades autônomas* são as atividades acadêmicas que o estudante desempenha a partir de seu interesse individual e que o Projeto Pedagógico ou o colegiado do curso avaliam que contribuam para a formação.” (CONSUP. Regulamento da Graduação de 13 de janeiro de 2017, art. 64)

Como se dividem as atividades autônomas?

- **“atividades de iniciação à docência e outras ligadas ao ensino;**
- **atividades de iniciação à pesquisa, produção técnica e/ou científica;**
- **atividades de extensão;**
- **atividades de participação e/ou organização de eventos, tais como: participação em eventos internos e externos à instituição de educação superior, semanas acadêmicas, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades artístico-culturais e esportivas;**
- **experiências ligadas à formação profissional e/ou correlatas, inclusive estágio não obrigatório;**
- **participações em órgãos colegiados.” (CONSUP. Regulamento da Graduação de 13 de janeiro de 2017, art. 30)**



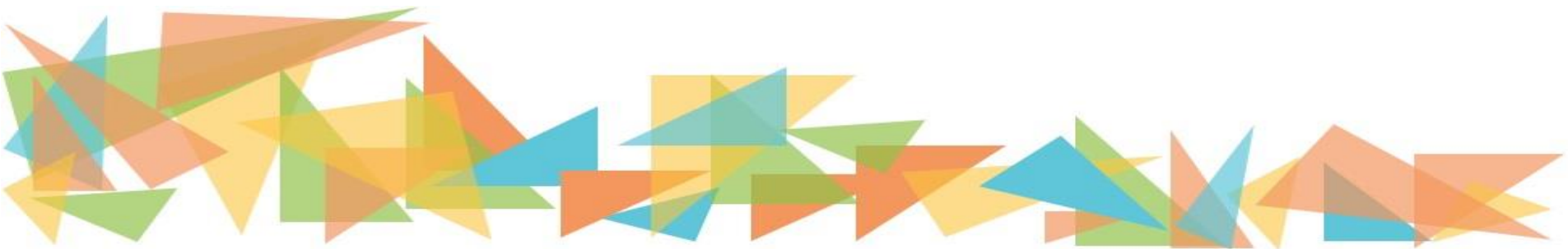
Como o curso de música avalia as atividades autônomas?

- “As atividades complementares, com o perfil mínimo de duzentas horas, são obrigatórias na integralização curricular do curso de música da UFCA, cuja natureza deve ser de ensino, pesquisa, extensão ou cultura (...).” (Projeto Pedagógico de Curso de Música, p.121, 2014)

Grupo I PROGRAMAS INSTITUCIONAIS – Bolsista	ATÉ 96 HORAS
Grupo II ARTÍSTICO-CULTURAIS E ESPORTIVAS	ATÉ 80 HORAS
Grupo III EVENTOS	ATÉ 32 HORAS
Grupo IV PRODUÇÃO TÉCNICA/PROFISSIONAL	ATÉ 64 HORAS
Grupo V PRODUÇÃO CIENTÍFICA	ATÉ 96 HORAS

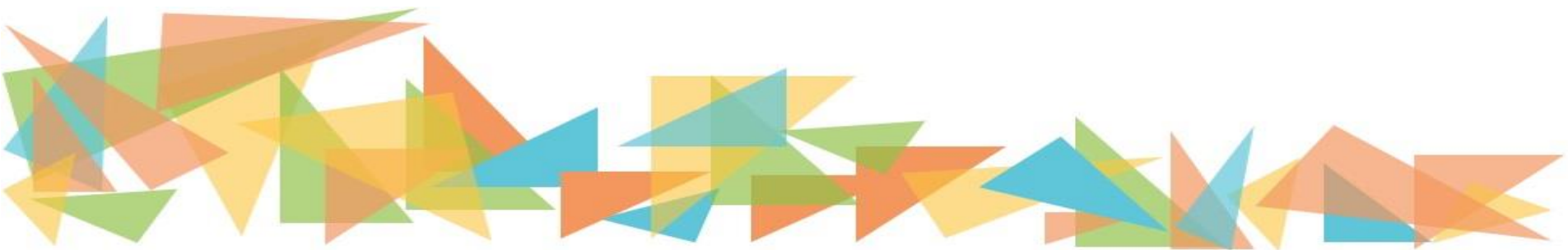
O que são as atividades do grupo I?

- Consideramos nesse grupo a participação do estudante em programas institucionais da UFCA, representados pelas bolsas Arte, PET, iniciação a docência e pesquisa.



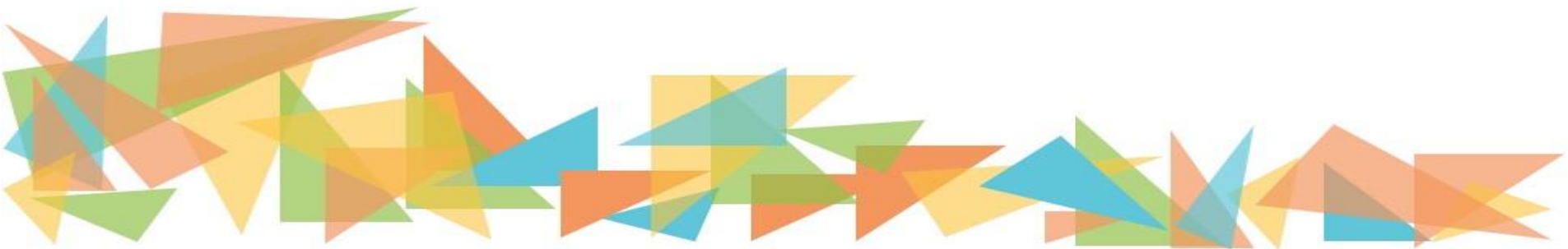
O que são as atividades do grupo I?

- Projeto de Pesquisa/Extensão:
 - participação especificamente em pesquisas, entre as cadastradas na PRPI (e/ou também outra entidade fomentadora de pesquisa) ou projetos cadastrados na PROEX. São portanto participações em projetos de média e longa duração, como: Bolsa de iniciação científica (remunerada ou voluntária).



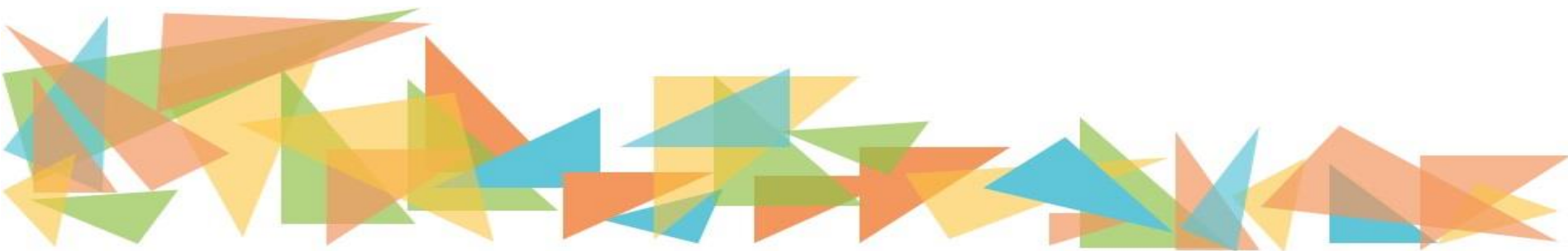
O que são as atividades do grupo I?

- Projeto de Iniciação à docência:
 - participação como bolsistas voluntários ou remunerados em programas de iniciação docente excetuando-se o estágio obrigatório. Podemos incluir aqui a bolsa PIBID, a Residência Pedagógica.



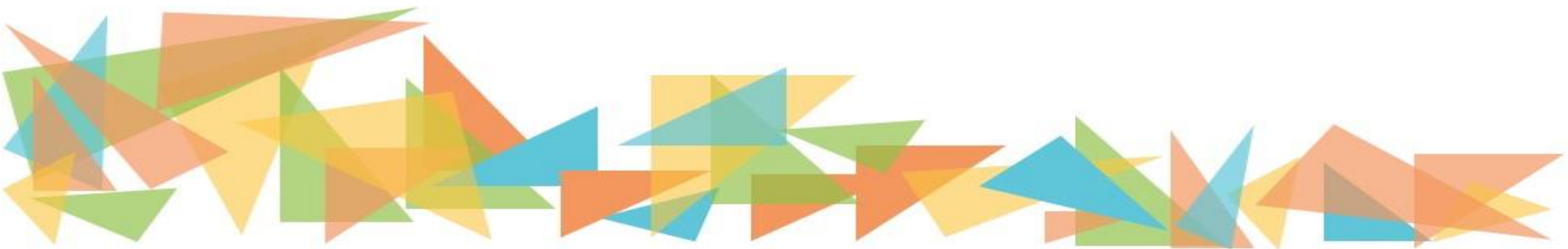
O que são as atividades do grupo I?

- Bolsa Arte:
 - Participação específica nos projetos de bolsa arte promovidos pela PROCULT, como voluntários ou remunerados.
- PET:
 - Participação específica no Programa de Educação Tutorial do curso de música (PET-MUSICA)



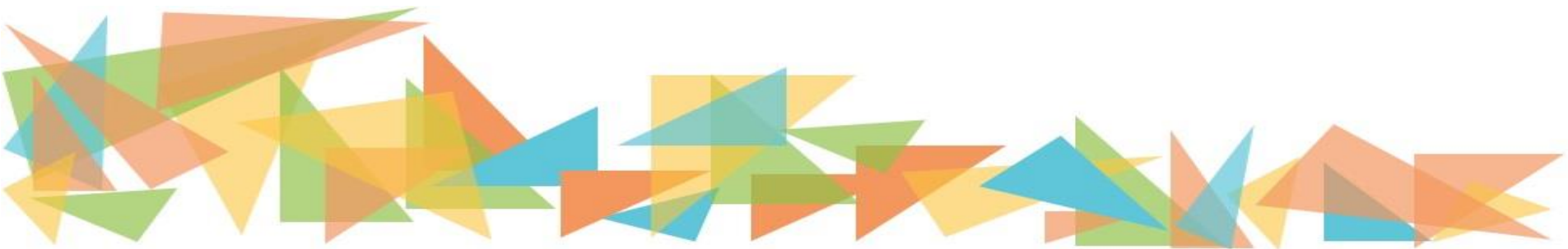
O que são as atividades do grupo II?

- Consideramos nesse grupo a participação do estudante em atividades artístico-culturais promovidas, ou não, pela UFCA



O que são as atividades do grupo II?

- Participação em Grupos Musicais:
 - Consideramos aqui certificados de participação prolongada em grupos do curso de música. Dependendo do caso consideraremos um bolsista Arte nesse segmento, caso o grupo I já tenha sido preenchido.



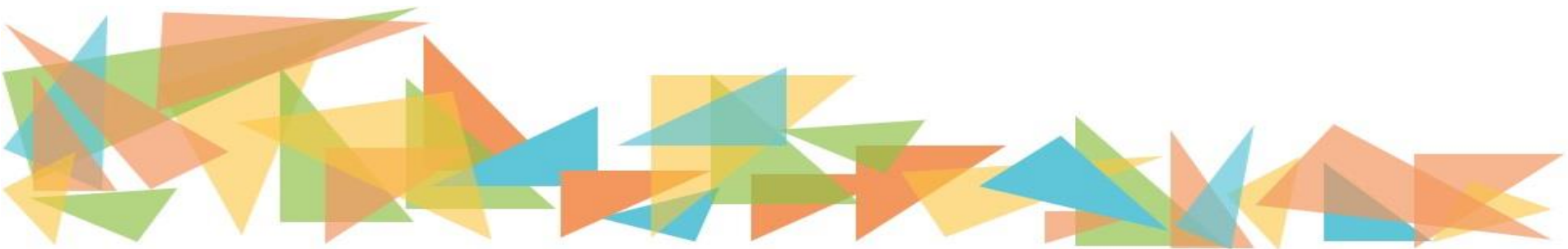
O que são as atividades do grupo II?

- Participação artística em manifestações culturais tradicionais/folclóricas:
 - Consideramos aqui exclusivamente a participação em atividades artístico-culturais de grupos folclóricos e da cultura tradicional, em eventos oficiais. Pode ser utilizado como comprovante, uma declaração ou material amplamente divulgado que contenha o nome do estudante.



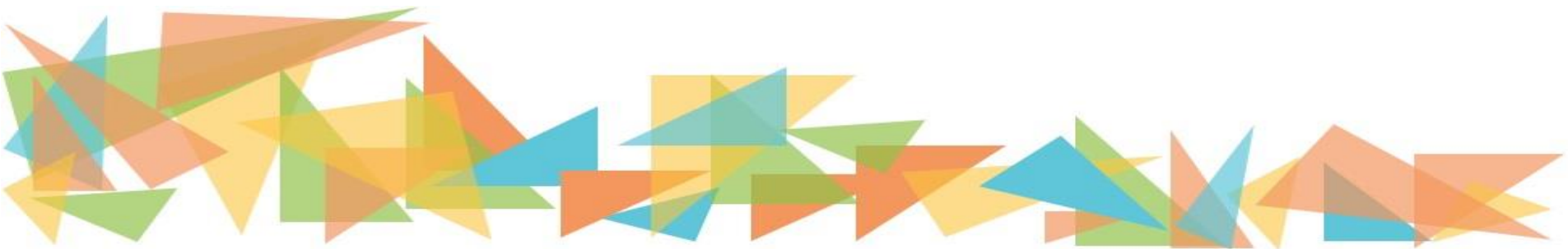
O que são as atividades do grupo II?

- Grupos de Dança e Grupos Para-Folclóricos:
 - Semelhante ao anterior, consideramos aqui uma atividade artística no âmbito da dança, independentemente do estilo. Destacamos também que o evento deve ser oficial e não necessita ter ocorrido (nem ser promovido) na UFCA



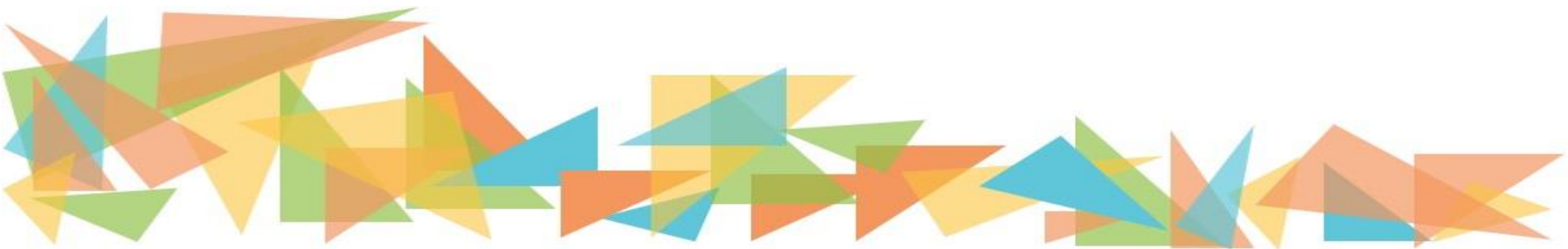
O que são as atividades do grupo II?

- Torneios Esportivos, Jogos Universitários
 - Fomentando a integração e a multidisciplinaridade consideramos nesse segmento as atividades atléticas com a participação em eventos esportivos da UFCA. Nesse caso, apenas a participação em eventos internos ou representado a universidade serão considerados.



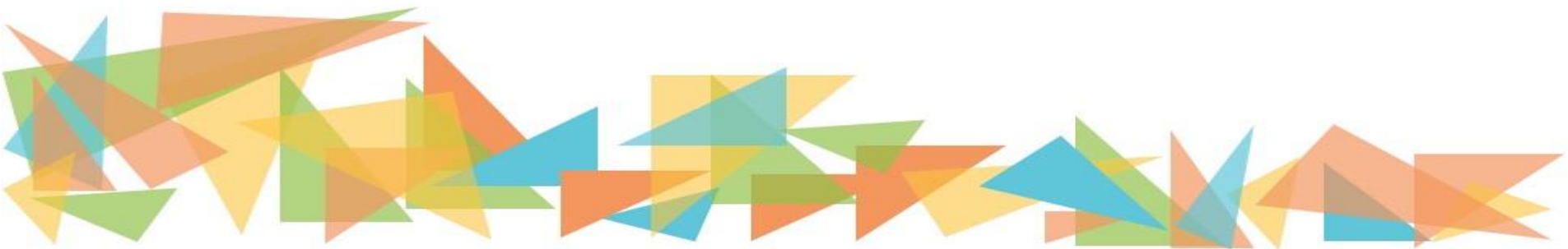
O que são as atividades do grupo III?

- Nesse grupo consideramos a participação, ativa ou passiva, do estudante em atividades acadêmicas, pedagógicas e/ou artísticas condensadas, de curta duração.



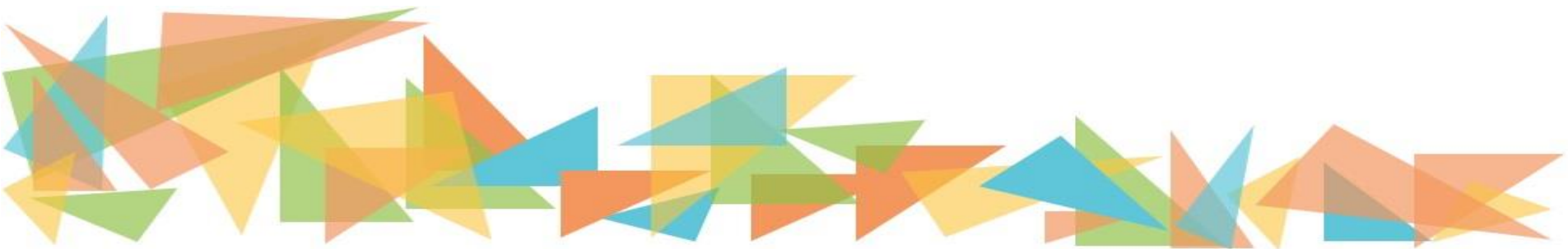
O que são as atividades do grupo III?

- Proposição e/ou organização de evento:
 - Consideramos aqui os certificados que confirmem a participação do estudante como organizador e/ou como propositor de eventos dentro e fora do âmbito universitário.



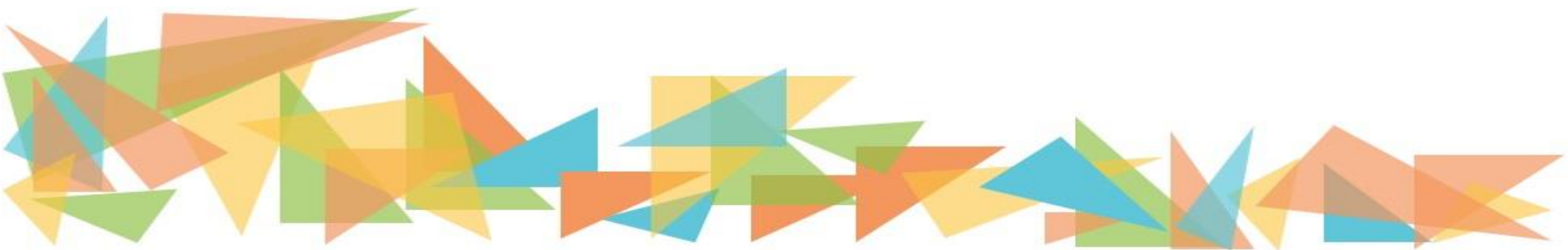
O que são as atividades do grupo III?

- Participação de eventos:
 - Consideramos aqui os certificados que confirmem a participação ativa ou passiva do estudante em atividades acadêmicas, pedagógicas e/ou artísticas condensadas, de curta duração. São exemplos dessas: festivais de música; encontros; jornadas; simpósios, debates, etc.



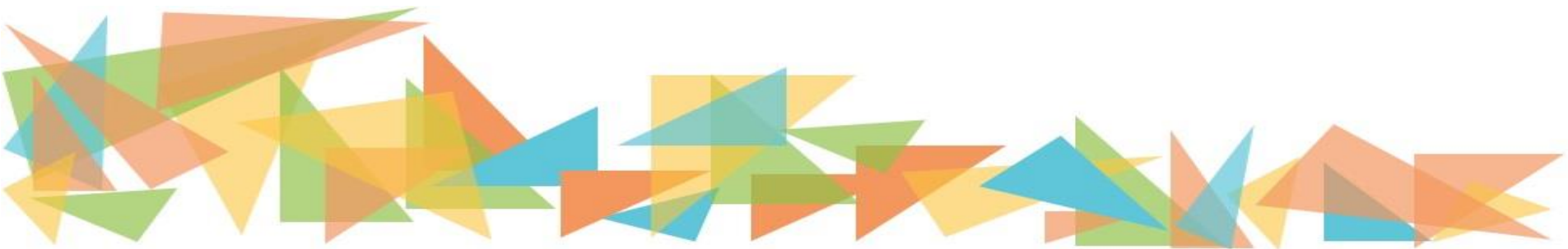
O que são as atividades do grupo III?

- Proposição, Organização de programas de rádio e televisão.
 - Consideramos aqui os certificados que confirmem a participação do estudante como organizador e/ou como propositor de programas veiculados em rádio e/ou TV.



O que são as atividades do grupo III?

- Participação em programas de rádio e de televisão:
 - Consideramos aqui os certificados que confirmem a participação ativa em programas de rádio e/ou TV. Pode ser considerado também aqui trabalhos de trilha sonora e audiovisual



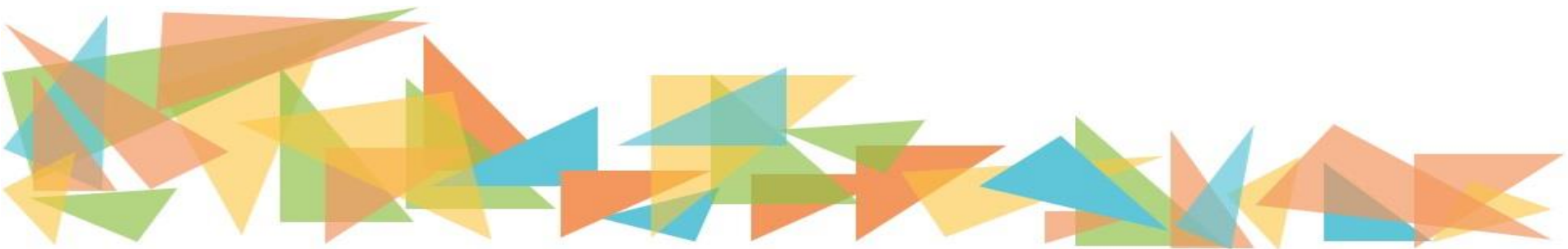
O que são as atividades do grupo IV?

- Consideraremos aqui aquela produção de cunho profissional dentro e fora do ambiente universitário. Pela semelhança, consideraremos também a carga horária excedente de atividades pertencentes aos grupos II e III. A subdivisão desse grupo coincide com os elementos descritos pela CAPES, em seu currículo Lattes e estão elencados no Barema das atividades autônomas.



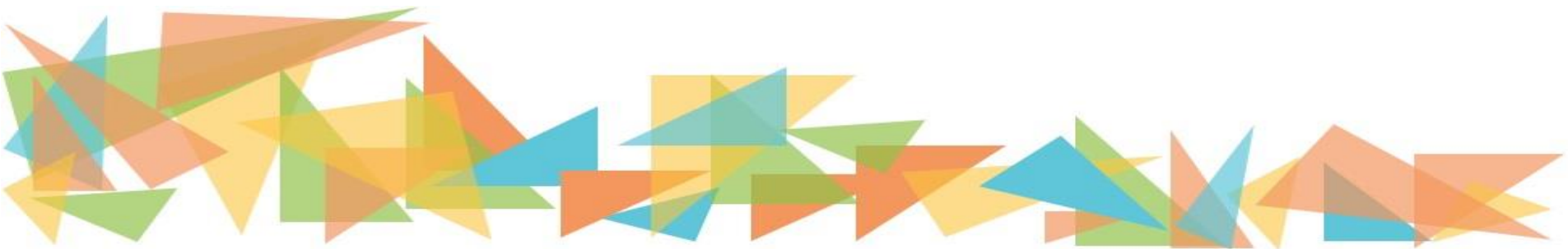
O que são as atividades do grupo IV?

- Proposição e/ou Organização de minicursos e oficinas:
 - Semelhante ao grupo consideramos aqui os certificados que confirmem a participação do estudante como organizador e/ou propositor de minicurso (ou oficinas) dentro e fora do âmbito universitário.



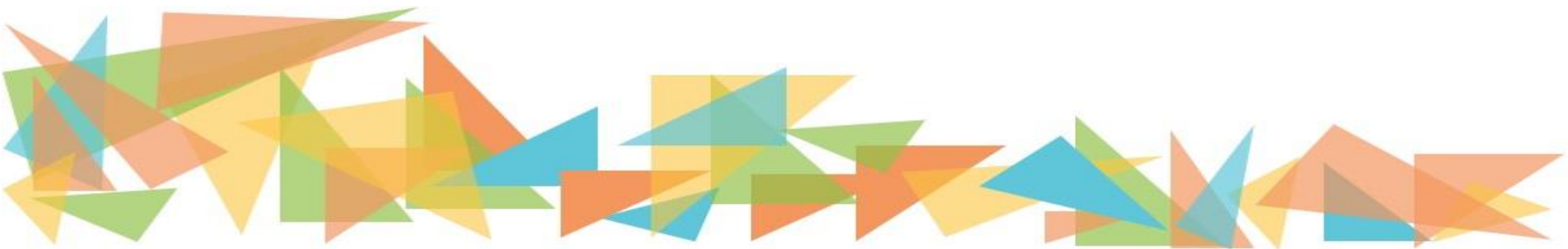
O que são as atividades do grupo IV?

- Participação em minicursos, oficinas:
 - Semelhante ao grupo III, consideramos aqui os certificados que confirmem a participação ativa ou passiva do estudante em atividades acadêmicas, pedagógicas e/ou artísticas condensadas, de curta duração.



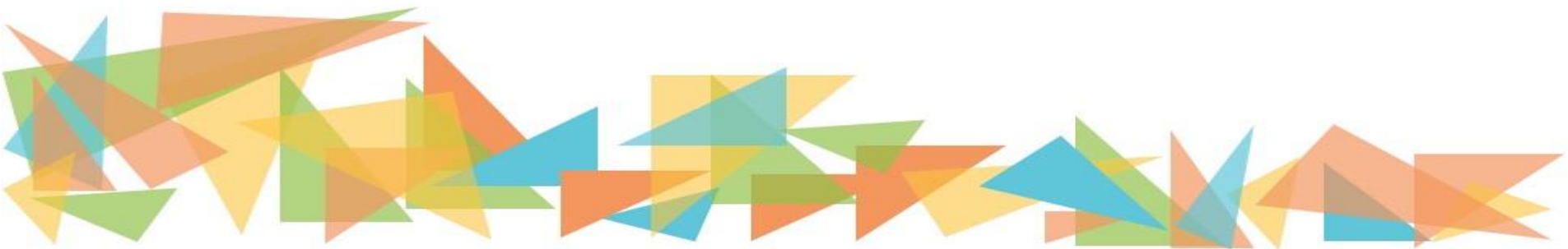
O que são as atividades do grupo IV?

- Grupos de estudo:
 - São grupos de alunos, coordenados por um professor (ou servidor), que se reúnem periodicamente para aprofundarem seus conhecimentos em um assunto específico, por isso, consideraremos os certificados que confirmem a participação do estudante em atividades dessa natureza, por no mínimo 1 semestre.



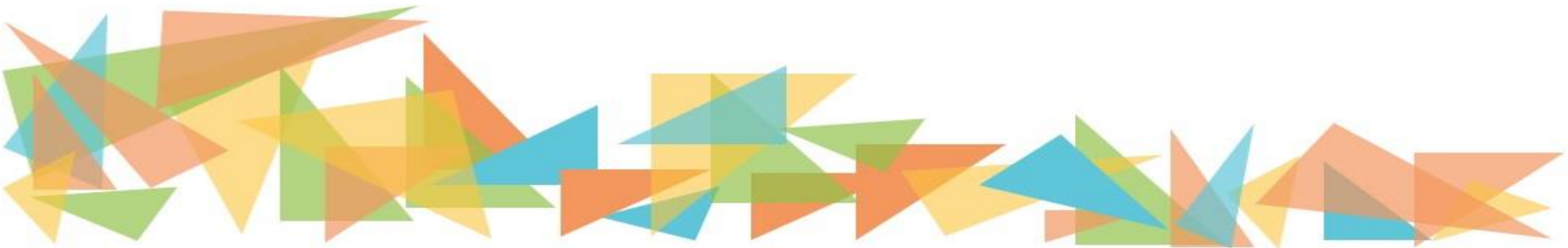
O que são as atividades do grupo IV?

- Regência de Grupos Musicais:
 - consideramos aqui os certificados que confirmem a participação do estudante como regente/diretor titular de um grupo musical, portanto uma participação ativa de média e longa duração. Pode ser utilizado também como comprovação da atividade os programas dos concertos realizados.



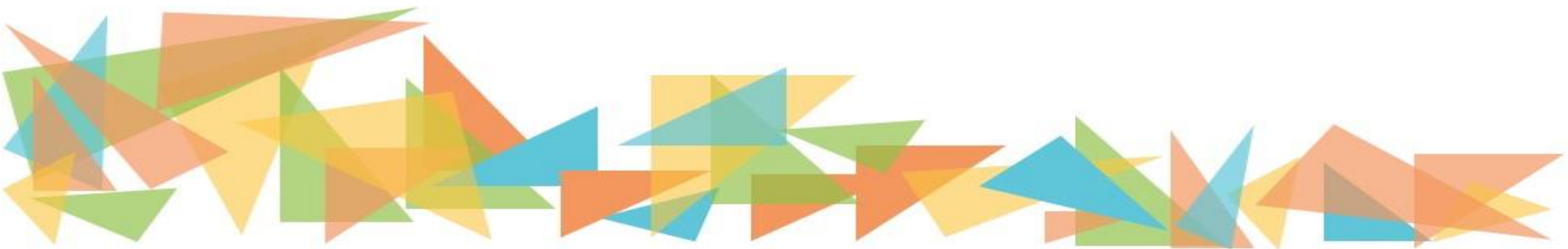
O que são as atividades do grupo IV?

- Trabalhos de Reeducação Vocal
 - consideramos aqui os certificados que confirmem a participação do estudante como orientador de programas de reeducação vocal, seja isso por meio de minicursos, ou também por eventos regulares.



O que são as atividades do grupo IV?

- Estágio Extracurricular
 - consideramos aqui os certificados que confirmem o excedente de carga horária na atividade estágio pedagógico, cumprida pelo estudante, configurando-se assim, como uma atividade autônoma.



O que são as atividades do grupo V?

- A produção científica pode ser conceituada como o resultado do processo de criação do conhecimento por meio da pesquisa, explicitado e registrado em um suporte, físico ou digital, para o acesso da sociedade. (SILVIA, Valéria, 2012). Desse modo, esse grupo considera a produção científica dos estudantes de música da UFCA.



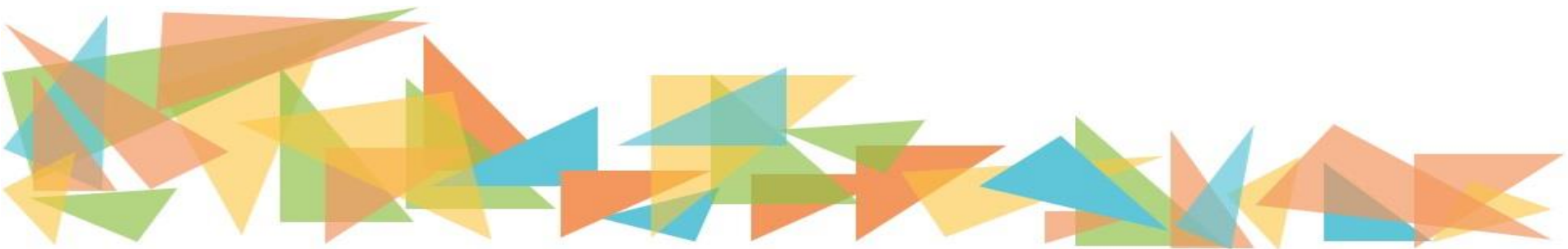
O que são as atividades do grupo V?

- Publicação de Artigo Científico
 - Os artigos científicos são classificados pela CAPES por meio do Qualis e serão computados por nosso barema segundo a abrangência da publicação (local, nacional ou internacional). Sua comprovação poderá ser feita pela entrega de certificados, do sumário do periódico onde foi publicado ou do próprio artigo em sua versão final editorada.



O que são as atividades do grupo V?

- Apresentação de Pôster ou Comunicação Oral em Evento Científico:
 - A participação em um evento acadêmico pode vir acompanhada de uma apresentação de trabalho, por isso, consideramos aqui os certificados que comprovem tal apresentação, a classificando segundo nosso barema.



Recomendações

- **Lembrem-se de digitalizarem os documentos do modo mais claro e nítido possível, para evitar a recusa da avaliação.**
- **Tenham atenção com o tamanho da arquivo gerado, pois isso também pode ocasionar problemas para avaliação;**
- **Lembrem-se que os certificados devem conter seu nome, data, período do evento, características do evento e CARGA HORÁRIA.**
- **Fiquem atentos aos prazos para o envio de comprovação e solicitação de integralização das atividades autônomas.**

Referências

- Regulamento dos Cursos de Graduação
 - <https://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/resolucoes-29/consup-8/8204-regulamento-graduacao-1/file>
- Projeto Pedagógico do Curso / PPC de Música
 - <https://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/ppps-1/1705--1211/file>
- Plataforma Lattes
 - <http://lattes.cnpq.br>
- FERREIRA, Aurélio Fernando; DA SILVA, Valéria Bastos. PRODUÇÃO CIENTÍFICA: Conceitos, iniciativas e fatores complicadores. Biblioteconomia, [S.l.], maio 2012.

